



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica.

FINALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2018-SEMS – Contrato de Locação de Imóvel nº 005.2018.35.004

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, a Contrato de Locação de Imóvel nº 005.2018.35.004, que possui como locadora a senhora MARIA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA e objetiva a “Locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Rua José Nery Torres, nº 102, bairro Santa Isabel - Tucuruí/PA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Tucuruí/PA”.

EXAME:

Observa-se que a Carta de Locação de Imóvel foi firmada mediante processo licitatório Dispensa de Licitação nº 004/2018-SEMS, homologado em 11 de janeiro de 2018, perfazendo as obrigações legais nas fases do processo, sendo assim, o referido processo revestido de todas as formalidades legais, está apto a gerar despesas para a municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 005.2018.35.004, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e o possui como locadora a senhora MARIA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA, considero a regularidade do mesmo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Tucuruí-PA, 23 de abril de 2018.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP